



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1260/SME/DAF/2018	Data: 19/10/2018
Entidade Beneficiada.: C.C Costeira do Pirajubá	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 6326/2018	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 4.800,00	Data: 08/08/2018
Termo de Colaboração nº.: 050/2018	
Parcela nº.: 6ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de maio de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONG's

ENTIDADE: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

CREDOR: 1493

Nº DO CONVÊNIO: 050/2018

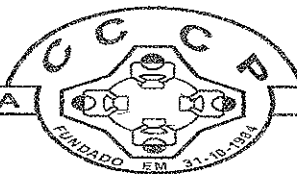
EMPENHO: 6326/2018

PARCELA: 06

(X)Alimentação

() Subvenção

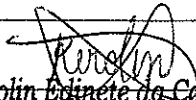
2018



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 050	
Valor transferido: R\$ 4.800,00	 Kerolin Edinete da Costa Gerente CCCP
Número da parcela: 6	
Número de folhas que constam no processo: 23	
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo	
Contato: Fone/e-mail: Kerolin Costa (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data: 21/08/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Bianca Romit Rech
----------------------------	--

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

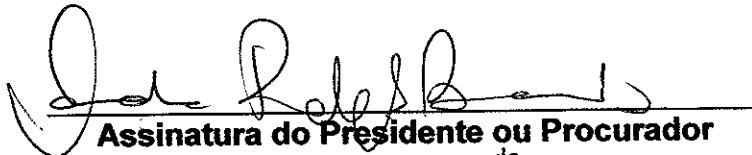
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 21 de agosto de 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ n° 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela n° 6 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio n° **050/PMF/SME/2018** no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao Projeto Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé/ Creche Crescer.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**



Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé - CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Op.: 003 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Avenida Deputado Diomicio Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3226-7284 Fax: Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 167/2014

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo

Número do RG: 2.780.202

Número do CPF: 888.085.649-91

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/05/2017 até 15/05/2021

1.4. Áreas das atividades da organização social.

() Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

() educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

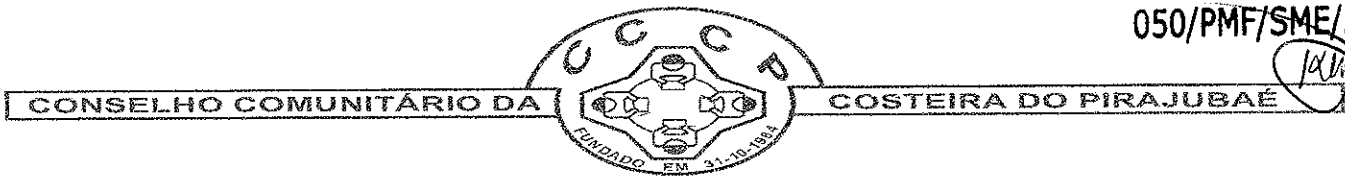
(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).



Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, neste ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m², além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, ano de 2003.

Por fim, destaque-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP.

2. Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego, falta de vaga em creches e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

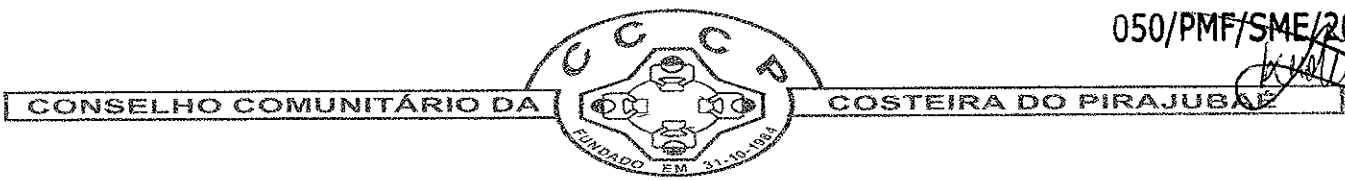
Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2018 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade durante os 200 dias letivos previsto em calendário.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2018

Término: Nov/2018



2.1.3 Público Alvo: São 93 crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade da comunidade da Costeira e bairros próximos.

2.1.4 Objetivo Geral:

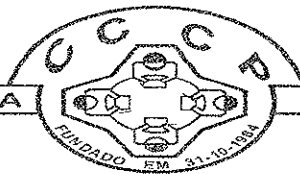
Viabilizar a manutenção do atendimento da educação infantil, promovendo o atendimento gratuito e de qualidade para crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade; Atendendo durante o ano letivo de 2018, quatro grupos de crianças no período integral, conforme tabela acima.

Contratar professores e auxiliares de sala para carga horária de 40 e 30 horas; Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores; Oferecer educação infantil de qualidade às crianças atendidas, estimulando o desenvolvimento e respeitando sua individualidade; Promover o crescimento e o desenvolvimento das crianças, oportunizando 04 refeições diárias, com base no planejamento nutricional e a formação de hábitos alimentares saudáveis; Desenvolver diversas atividades pedagógicas ao longo do ano através de projetos desenvolvidos em sala, coletivos e anuais.

Despertar e orientar para a busca de conhecimento, fortalecendo a participação dos pais nas atividades educacionais da Creche, através dos eventos e das atividades de recreação.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação (Complementar/Infantil)	Crianças de 02 a 02 anos e 05 meses	93	Jan/2018 Nov/2018	
2	1	Contratação de Profissionais	Professor 40h	4		
			Coordenador Pedagógico 40h	1		
			Auxiliar de sala 30h	8		
			Aux. Serviços gerais 30h	1		
			Aux. Serviços gerais 40h	2		
			Gerente Administrativo 40h	1		
		Cozinheira 30h	2			
3	1	Alimentação escolar	Refeição	04 refeições diárias		
4	1	Encargos Sociais	INSS, FGTS, IR, PIS...	Mensal		
5	1	Materiais de consumo	Higiene e limpeza, material didático, expediente e manutenção	Mensal		
6	1	Serviços	Serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica	Mensal		



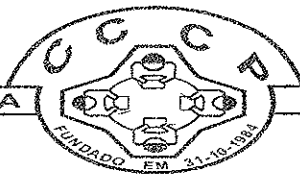
7	1	Custos Indiretos	Internet, Telefone, Luz	Mensal	
---	---	------------------	----------------------------	--------	--

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza		R\$ 5.500,00
Material didático		R\$ 2.000,00
Material de Expediente		R\$ 2.000,00
Manutenção		R\$ 4.000,00
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal		R\$ 274.855,65
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		R\$ 121.633,95
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 412.489,60
CUSTOS INDIRETOS		
Internet		R\$ 550,00
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Telefone		R\$ 2.750,00
Luz		R\$ 11.000,00
TOTAL (Até 15%)		R\$ 14.300,00
Alimentação		R\$ 52.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 479.589,60

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

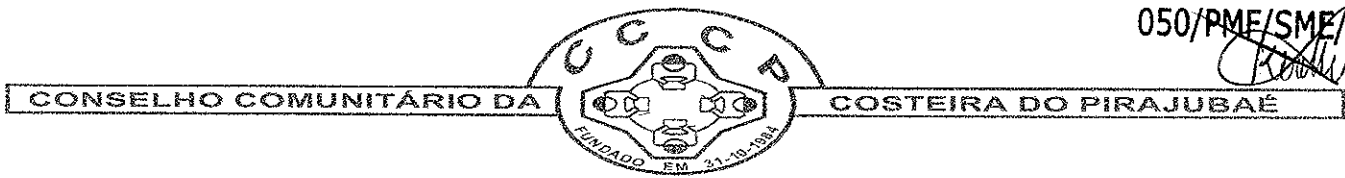
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material didático	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Material de Expediente			R\$ 1.000,00			
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 20.433,50	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 10.213,55	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04



SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 1.250,00				
TOTAL	R\$ 32.147,05	R\$ 35.154,74	R\$ 34.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 34.904,74
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL (Até 15%)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 38.247,05	R\$41.254,74	R\$41.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 41.004,74

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
Material didático						
Material de Expediente	R\$ 1.000,00					
Manutenção	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00	
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 22.262,70	R\$ 38.160,26	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 38.160,29	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 1.250,00					
TOTAL	R\$ 38.154,74	R\$ 49.802,30	R\$ 33.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 51.802,33	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL (Até 15%)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
TOTAL GERAL	R\$ 44.254,74	R\$ 55.902,30	R\$ 40.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 57.902,33	

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.



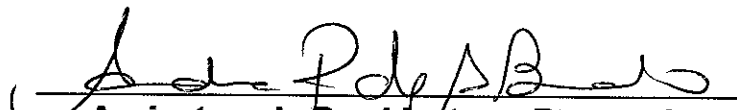
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	Convênio	Anual

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

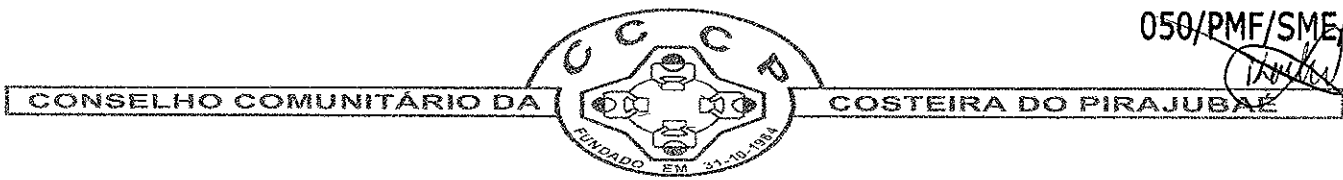
Local e Data: Florianópolis, 21 de agosto de 2018


Assinatura do Presidente ou Procurador
Anabela K. A. Soares
Presidente CCCP
888.085.649-91

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé- CCCP
CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: Jan/2018

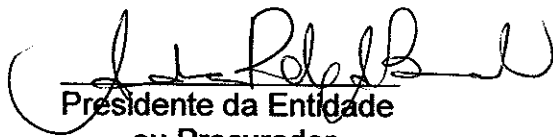
Término: Nov/2018

Objetivo do Projeto: Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

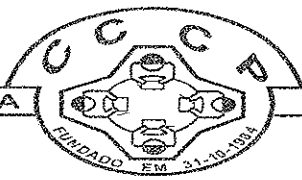
Florianópolis, 21/08/2018


Presidente da Entidade
ou Procurador
Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91


Kerolin Edinete da Costa
Gerente CCCP

Kerolin Edinete da Costa
Responsável Financeira

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração

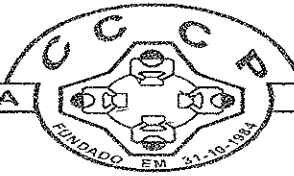


CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBÁ

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Junho	2018	6	PMF	08/08/2018	050
ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá					
ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126					
CEP: 88047-402			FONE: (48) 3226-7284		
RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo					
CPF: 888.085.649-91			VALOR: R\$ 4.800,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSE.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
611589		08/08/2018	Subvenção PMF	R\$ 4.800,00	
192091	199	14/08/2018	Mercado Tropical Sul		R\$ 4.800,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Florianópolis, 21 de agosto de 2018.					



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAÚBA

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

Presidente da Entidade
ou Procurador

Kerolin Edinete da Costa
Gerente CCCP

Responsável Financeiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II
Instrução Normativa N. TC-14/2012



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 20/08/2018 - 13:58

Mês: Agosto/2018

Período: 1 - 20

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/08/2018	611589	CRED TEV	41.004,74 C	41.004,74 C
08/08/2018	000020	MANUT CAD	36,50 D	40.968,24 C
08/08/2018	062018	DB CEST PJ	99,00 D	40.869,24 C
09/08/2018	136584	PAG FONE	309,19 D	40.560,05 C
09/08/2018	235789	PG LUZ/GAS	401,34 D	40.158,71 C
09/08/2018	236749	PG LUZ/GAS	243,35 D	39.915,36 C
09/08/2018	556916	DEB P FGTS	2.167,97 D	37.747,39 C
09/08/2018	559791	DEB P FGTS	120,19 D	37.627,20 C
09/08/2018	856938	PAG GPS	8.902,56 D	28.724,64 C
09/08/2018	113965	ENVIO TEV	2.172,18 D	26.552,46 C
09/08/2018	114963	ENVIO TEV	1.830,40 D	24.722,06 C
09/08/2018	116629	ENVIO TEV	1.496,00 D	23.226,06 C
09/08/2018	117988	ENVIO TEV	1.584,00 D	21.642,06 C
08/2018	119723	ENVIO TEV	849,06 D	20.793,00 C
09/08/2018	120427	ENVIO TEV	849,06 D	19.943,94 C
09/08/2018	120947	ENVIO TEV	880,13 D	19.063,81 C
09/08/2018	121440	ENVIO TEV	849,06 D	18.214,75 C
09/08/2018	143017	ENVIO TEV	950,95 D	17.263,80 C
09/08/2018	144169	ENVIO TEV	849,06 D	16.414,74 C
09/08/2018	145258	ENVIO TEV	1.496,00 D	14.918,74 C
09/08/2018	145915	ENVIO TEV	849,06 D	14.069,68 C
09/08/2018	146671	ENVIO TEV	1.496,00 D	12.573,68 C
09/08/2018	147259	ENVIO TEV	1.068,00 D	11.505,68 C
09/08/2018	147763	ENVIO TEV	849,06 D	10.656,62 C
09/08/2018	398857	ENVIO TEV	753,66 D	9.902,96 C
09/08/2018	503095	ENVIO TEV	1.760,00 D	8.142,96 C

20/08/2018

Inter net...BAN k_ing C AIXA

050/PMF/SME/2018 13

09/08/2018	503592	ENVIO TEV	205,43 D	7.937,53 C
09/08/2018	568727	ENVIO TEV	936,83 D	7.000,70 C
13/08/2018	131729	DP DIN LOT	135,50 C	7.136,20 C
13/08/2018	207957	PAG BOLETO	730,03 D	6.406,17 C
13/08/2018	494990	PAG DARF	27,82 D	6.378,35 C
13/08/2018	498111	PAG DARF	257,82 D	6.120,53 C
13/08/2018	873966	ENVIO TEV	849,06 D	5.271,47 C
14/08/2018	192091	ENVIO TED	4.800,00 D	471,47 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
20/08/2018	201358	ENVIO TED	471,47 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Central de Atendimento ao Cliente: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003823-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
CPF/CNPJ:	78.883.501/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3174 / 00000121306-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MERCADO TROPICAL
CPF/CNPJ:	73.983.199/0001-99
Valor:	R\$ 4.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ALIMENTACAO 06
Histórico:	

Data / Hora da operação:	14/08/2018 - 16:19:36
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00192091
Chave de segurança:	EGP48ARWG38LVHC0

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante	deste documento foi RECEBIDO e aceito
Em 14/08/2018	PRESTADO
Nome: André A. Bernardo	
Cargo: Presidente CCCP	
Matrícula: 888.085.649-91	

Recebemos de MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP os produtos c/ou serviços constantes da Nf-e indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.199
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.199
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

4218 0873 9831 9900 0199 5500 1000 0001 9910 0000 0346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.102-VENDA MERC ADQ/REC TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180110457682 14/08/2018 17:35:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252793293

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

73.983.199/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE		CNPJ / CPF 78.883.501/0001-50	DATA DA EMISSÃO 14/08/2018
ENDEREÇO DIOMICIO FREITAS, 156, .	BAIRRO / DISTRITO COSTEIRA	CEP 89047-001	DATA DA SAÍDA 14/08/2018
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:34:35

CÁ LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.508,26	VALOR DO ICMS 483,45	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7896508200041	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5 KG	17019900	000	5102	UN	4,000	10,9900	0,00	43,96	43,96	5,28	0,00	12,00	0,00
101	AIPIM 101	07141000	040	5102	KG	6,000	2,1900	0,00	13,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	ALHO A GRANEL 175	07032090	000	5102	KG	3,000	15,9900	0,00	47,97	47,97	5,76	0,00	12,00	0,00
7891000099437	ALIM ACHOC NESCAU 400G	18069000	000	5102	UN	10,000	6,4900	0,00	64,90	64,90	11,03	0,00	17,00	0,00
7896084700010	ARROZ FUMACENSE 5KG PARBORIZADO	10062010	000	5102	UN	6,000	12,6900	0,00	76,14	76,14	5,33	0,00	7,00	0,00
7891042101670	AZEITE DE OLIVA GALO 500ML	15091000	000	5102	UN	3,000	13,5000	0,00	40,50	40,50	6,88	0,00	17,00	0,00
104	BANANA BRANCA	08039000	040	5102	KG	5,000	2,9900	0,00	14,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	BATATA DOCE 106	07142000	040	5102	KG	7,000	3,6900	0,00	25,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	BÁTATA INGLESA LAVADA	07019000	040	5102	KG	10,000	1,7900	0,00	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	BERINGELA	07093000	040	5102	KG	2,000	3,9900	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 424575	BISC NINFA AGUA E SAL 740GR	19059020	000	5102	UN	25,000	7,4900	0,00	187,25	187,25	31,83	0,00	17,00	0,00
7896111424582	BISC NINFA CREAM CRACKER 740GR	19059020	000	5102	UN	10,000	7,4900	0,00	74,90	74,90	12,73	0,00	17,00	0,00
7896111422434	BISC NINFA SORTIDOS 720 G	19053100	000	5102	UN	30,000	7,9900	0,00	239,70	239,70	40,75	0,00	17,00	0,00
7896111422076	BISCOITO NINFA MAIZENA 370 G	19053100	000	5102	UN	10,000	3,7500	0,00	37,50	37,50	6,38	0,00	17,00	0,00
7896089010916	CAFE CABOCL 500G	09012100	000	5102	UN	10,000	8,9900	0,00	89,90	89,90	10,79	0,00	12,00	0,00
7 321	CARNE 2 PALETA 7	02013000	000	5102	KG	55,000	18,9000	0,00	1.039,50	1.039,50	124,74	0,00	12,00	0,00
115	CARNE 2 MOIDA	02013000	000	5102	KG	47,000	13,9900	0,00	657,53	657,53	78,90	0,00	12,00	0,00
7892300030602	CEBOLA 115	07031019	040	5102	KG	6,000	3,7500	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896180784099	COLORAU SINHA 500 G	21039021	000	5102	UN	4,000	4,7900	0,00	19,16	19,16	3,26	0,00	17,00	0,00
7896202810720	DOCE AUREA BANANA 400G	20079990	000	5102	UN	5,000	4,1500	0,00	20,75	20,75	3,53	0,00	17,00	0,00
7896202810720	DOCE DE MORANGO OLIVEIRA 400 G	20079990	000	5102	UN	5,000	4,9900	0,00	24,95	24,95	4,24	0,00	17,00	0,00
7898134970015	DOCE DE MANDIOCA PERAO 1KG	11062000	000	5102	UN	10,000	6,8900	0,00	68,90	68,90	4,82	0,00	7,00	0,00
7896412819247	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA 5 KG	11010010	000	5102	UN	4,000	13,9900	0,00	55,96	55,96	3,92	0,00	7,00	0,00
7896697089427	FARINHA DE MANDIOCA PERAO 1KG	07133319	000	5102	UN	17,000	3,9900	0,00	67,83	67,83	4,75	0,00	7,00	0,00
24	FILE PEITO FRANGO KG 24	02071300	000	5102	KG	65,000	11,6900	0,00	759,85	759,85	53,19	0,00	7,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CRT = 3 LUCRO REAL(NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ARTIGO 26, INCISO III, ALÍNEA D, DO RICMS/SC ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ART. 2 DO RICMS-SC/01 CONVENIO 92/15 (CEST) ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA M, DO ANEXO 2 DO RICMS/SC Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL:730,85(15,23%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7g13

RESERVADO AO FISCO

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP  AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88047-001 Fone: (48)3226-1019		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.000.199 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 4218 0873 9831 9900 0199 5500 1000 0001 9910 0000 0346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180110457682 14/08/2018 17:35:41			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 73.983.199/0001-99	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

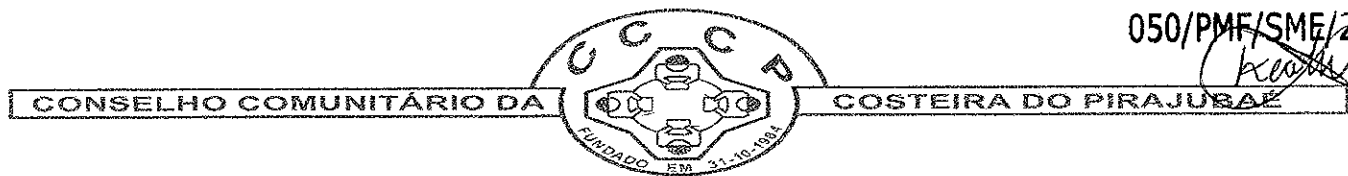
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7896648699156	LEITE LANGUIRU INT 1L	04012010	000	5102	UN	180,000	2,9900	0,00	538,20	538,20	37,67	0,00	7,00	0,00
190	MACA GALA 190	08081000	040	5102	KG	5,000	3,9900	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891080400087	MARGARINA DELICIA 500G COM SAL	15171000	000	5102	UN	6,000	4,5900	0,00	27,54	27,54	3,30	0,00	12,00	0,00
7896412851025	MASSA DIANA SEMOLA ESPAGUETE 500 G	19021900	000	5102	UN	30,000	1,9900	0,00	59,70	59,70	4,18	0,00	7,00	0,00
7896022016029	MASSA ISABELA 500G CABELO DE ANJO C OVOS	19021100	000	5102	UN	10,000	3,4900	0,00	34,90	34,90	2,44	0,00	7,00	0,00
7898252690024	MEL SAO BONIFACIO 500G SILVESTRE	04090000	000	5102	UN	10,000	19,8900	0,00	198,90	198,90	13,92	0,00	7,00	0,00
7891107101621	OLEO SOYA 900ML SOJA	15079011	000	5102	UN	8,000	3,4900	0,00	27,92	27,92	3,35	0,00	12,00	0,00
7896344610202	OVOS AUREA 12UN TIPO GRANDE VERMELHO	04072100	040	5102	UN	30,000	4,4900	0,00	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339	REPOLHO	07049000	040	5102	UN	3,000	1,4900	0,00	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896110100012	SAL MIRAMAR 1 KG	25010020	000	5102	UN	1,000	1,0500	0,00	1,05	1,05	0,13	0,00	12,00	0,00
0	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	040	5102	KG	8,000	3,7900	0,00	30,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789633300096	VINAGRE HEINIG 900ML ALCOOL	22090000	000	5102	UN	2,000	1,4500	0,00	2,90	2,90	0,35	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT = 3 LUCRO REAL(NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ARTIGO 26, INCISO III, ALÍNEA D, DO RICMS/SC ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ART. 2 DO RICMS-SC/01 CONVENIO 92/15 (CEST) ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA M, DO ANEXO 2 DO RICMS/SC Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL:730,85(15,23%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7gi3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá – CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: JAN/2018

Término: NOV/2018

<p>Objetivo do Projeto:</p> <p>Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.</p>
<p>Metas Atingidas:</p> <p>Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e, Instalações adequadas para o preparo das refeições.</p>
Empty space for additional information

[Handwritten signature] 18

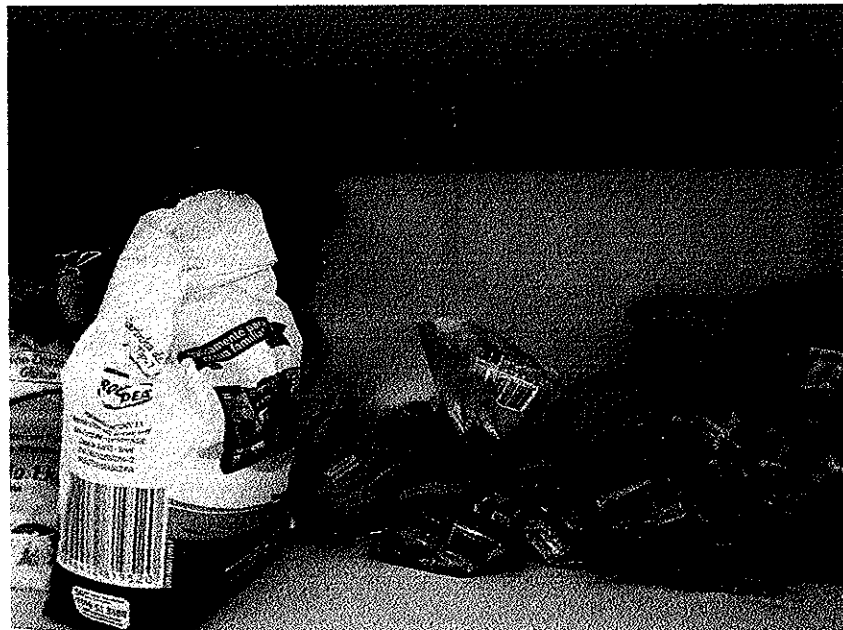
FOTOS ALIMENTAÇÃO CRECHE CRESCER

Foto 1: alimentos



Data: 16/08/2018

Foto 2: Alimentos



Data: 16/08/2018.

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 3 (2 anos à 2 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER

Data de Preenchimento: 20/12/2017

Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas

Número de Crianças: Período Integral: 15

Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	08/03/2015	2018	INTEGRAL
02	ANTHONY RIBEIRO RODRIGUES	12/05/2015	2018	INTEGRAL
03	BENJAMIN FONSECA DUTRA	25/04/2016	2018	INTEGRAL
04	BERNARDO DE CAMPOS NASCIMENTO	20/02/2016	2017	INTEGRAL
05	EMANUELLE NAUAME DUTRA BARCELLOS BICCA	10/12/2015	2017	INTEGRAL
06	EMANUEL TELES PASSOS DOS PASSOS	21/04/2015	2017	INTEGRAL
07	ENZO DOS REIS LAUTERIO	10/04/2015	2018	INTEGRAL
08	ENZO ISRAEL GOMES FERREIRA	17/02/2016	2017	INTEGRAL
09	HEITOR AMILTON DA ROCHA	02/05/2016	2017	INTEGRAL
10	ISABELLA DE JESUS MARTINS	26/06/2016	2018	INTEGRAL
11	ISADORA VALQUIRIA MEDRANO	30/06/2015	2018	INTEGRAL
12	JÉFERSON LORENZO PRESTES CARDOSO	17/07/2016	2018	INTEGRAL
13	JOÃO PEDRO NASCIMENTO	07/04/2016	2017	INTEGRAL
14	KAUÊ GABRIEL DOS SANTOS CORREA	23/05/2015	2017	INTEGRAL
15	MARIA BEATRIZ SANTANA DAMASCENO	16/04/2016	2018	INTEGRAL
16	NATÁLIA CRISTINE DOS SANTOS	09/01/2016	2018	INTEGRAL
17	SARA FÉLIX BERNARDO	20/05/2015	2018	INTEGRAL

Responsável pela instituição:

Presidente CCCP:

Andréia R. A. Bernardo

Presidente CCCP

888.085.649-91

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 4 (3 anos à 3 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER

Data de Preenchimento: 20/12/2017

Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas

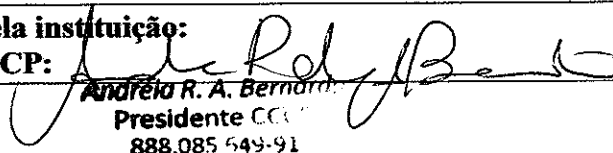
Número de Crianças: Período Integral: 20

Período Parcial (Matutino e Vespertino):

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	ANA SOPHIA SANTANA DE MORAES DAMASCENA	24/10/2014	2017	INTEGRAL
02	ARTHUR FELIPE DA SILVA SOUZA	24/11/2014	2018	INTEGRAL
03	ARTHUR SCHIMIDT PATRÍCIO PACHECO	17/01/2015	2017	INTEGRAL
04	ARTHUR VINÍCIUS DA ROSA SILVA	24/09/2014	2017	INTEGRAL
05	BERNARDO LUIS LOPES MARTINS	02/12/2014	2017	INTEGRAL
06	CRISTIAN DE ARRUDA OLIVEIRA	06/02/2015	2017	INTEGRAL
07	ENZO ALEXSANDRO SANTOS	09/03/2015	2017	INTEGRAL
08	ENZO GABRIEL SILVY CARDOSO	01/07/2014	2016	INTEGRAL
09	GUILHERME VALDECIR JOÃO ROSA DA SILVA	26/08/2014	2017	INTEGRAL
10	ISABELLA DA ROSA MULLER DOS SANTOS	30/12/2014	2017	INTEGRAL
11	JOSUÉ BERNARDO TARHUN DA SILVEIRA	02/03/2015	2017	INTEGRAL
12	KAUAN TAVARES DE JESUS	06/06/2014	2017	INTEGRAL
13	LARA SOPHIA SANTOS CARVALHO	08/04/2015	2017	INTEGRAL
14	LAVÍNIA DA ROSA SILVEIRA	05/08/2014	2018	INTEGRAL
15	LORENZO DE MACEDO PECK	12/08/2014	2017	INTEGRAL
16	LUÍS EDUARDO DO AMARAL SANTOS	24/07/2014	2017	INTEGRAL
17	LUIZ MILGUEL OLIVEIRA STUDENE	02/10/2014	2017	INTEGRAL
18	MARIA VITÓRIA ROSA DE ANDRADES	20/12/2014	2017	INTEGRAL
19	MIGUEL SEVERINO FÉLIX.	27/05/2014	2016	INTEGRAL
20	NAGAI GABARDO	11/04/2014	2016	INTEGRAL
21	PAULO HENRIQUE SILVA DAMASCENO	25/11/2014	2017	INTEGRAL
22	PEDRO DIEGO CORREA PELUSO	30/04/2014	2016	INTEGRAL
23	RODRIGO MATTJIE DA SILVA GONÇALVES	15/11/2014	2017	INTEGRAL
24	SOFIA DANDARA SERAFIM			
25	VITOR JUSTINA CUNHA	29/10/2014	2018	INTEGRAL
26	YURI LEANDRO BOSCARINO DOS PASSOS	04/02/2015	2017	INTEGRAL

Responsável pela instituição:

Presidente CCCP:


 Andréia R. A. Bernardi
 Presidente CCCP
 888.085 549-91

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 5 (4 anos à 4 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER

Data de Preenchimento: 20/12/2017

Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas

Número de Crianças: Período Integral: 24

Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA ARAUJO TAVARES	14/12/2013	2017	INTEGRAL
02	ALICE DE LIMA FERZOLA	01/09/2013	2017	INTEGRAL
03	AURORA ELIZABETH BRITO BENEVIDES MORBECK	07/06/2013	2018	INTEGRAL
04	CAIQUE ZAMBON DOS SANTOS	29/08/2013	2018	INTEGRAL
05	DAVI LUCCAS DE OLIVEIRA LIMA	05/12/2013	2017	INTEGRAL
06	DAVI MARTINS CIPRIANO	13/10/2013	2016	INTEGRAL
07	DAVI PADILHA DE OLIVEIRA	12/11/2013	2018	INTEGRAL
08	EDUARDA ELIZA FERREIRA	24/11/2013	2017	INTEGRAL
09	EDUARDO ARCENO DA ROCHA	17/08/2013	2016	INTEGRAL
10	ESTHEFANY VITÓRIA DA SILVA	26/12/2013	2018	INTEGRAL
11	HERINQUE JAIME VALENCIO ROSA	15/05/2013	2016	INTEGRAL
12	HENZO GABRIEL DE OLIVEIRA STUDENE	16/09/2013	2017	INTEGRAL
13	ISABELLY WERLICH CARDOSO	19/01/2014	2018	INTEGRAL
14	JÚLIA DE LIMA FERZOLA	01/09/2013	2017	INTEGRAL
15	LEONARDO PONTES DA SILVA	12/11/2013	2018	INTEGRAL
16	MARIA LAURA KUKERT	10/05/2013	2016	INTEGRAL
17	MATHEUS VINÍCIUS NUNES ANDRADE	18/03/2014	2017	INTEGRAL
18	MELINA SOUZA NUNES	15/03/2013	2018	INTEGRAL
19	NICOLLAS DE OLIVEIRA TAMBOSI	30/06/2013	2018	INTEGRAL
20	RAPHAELLA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	14/03/2014	2017	INTEGRAL
21	RAUL DA SILVA MACHADO	19/12/2013	2016	INTEGRAL
22	RYAN DE MORAIS	08/12/2013	2018	INTEGRAL
23	SOPHIA DEVITTA MARCHIORO	30/04/2013	2017	INTEGRAL
24	TAINÁ CAMILIE OJEDA GROSSI	05/10/2013	2016	INTEGRAL
25	THAYANNE VITÓRIA DA SILVA BORGES	01/06/2013	2016	INTEGRAL
26	WANESSA FALCÃO	26/08/2013	2017	INTEGRAL

Responsável pela instituição:

Presidente CCCP::

Andréia R. A. Bernardes
Presidente CCCP
888.085.649-91

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 6 (5 anos à 5 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER

Data de Preenchimento: 20/12/2017

Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas

Número de Crianças: Período Integral: 25

Período Parcial (Matutino e Vespertino):

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA GARCIA BRAZ	23/05/2012	2016	INTEGRAL
02	AMINAH MENEZES SILVA	07/12/2012	2015	INTEGRAL
03	ANA JÚLIA RAFES ELIAS	26/04/2012	2016	INTEGRAL
04	ARTHUR ANTONIO ANTUNES	04/04/2012	2014	INTEGRAL
05	BERNARDO LARA ROESLER	25/08/2013	2018	INTEGRAL
06	CARMEN BEATRIZ GAONA	07/06/2012	2018	INTEGRAL
07	CAUAN BONATELLI DE SOUZA	09/04/2012	2015	INTEGRAL
08	DAVI DA SILVA	06/11/2012	2015	INTEGRAL
09	EMANUEL PEDRO NASCIMENTO	27/06/2012	2015	INTEGRAL
10	EMILLYN ARCENO DA ROCHA	19/05/2012	2015	INTEGRAL
11	ENZO PEREIRA DOS SANTOS	29/11/2012	2015	INTEGRAL
12	GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	14/09/2012	2015	INTEGRAL
13	ISABELLA MARTINS DE ORLEANS	22/08/2012	2016	INTEGRAL
14	ISABELLA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	13/06/2012	2017	INTEGRAL
15	KAUAN DA SILVEIRA RIBEIRO	21/08/2012	2015	INTEGRAL
16	KETILYN NASCIMENTO SANTOS	21/09/2012	2015	INTEGRAL
17	LUARA RIBEIRO LOPES	13/11/2012	2017	VESPERTINO
18	MARIA EDUARDA GARBIN KRAMER	08/05/2012	2016	INTEGRAL
19	NICOLLY PINHEIRO LAZAROTTO	09/07/2012	2017	INTEGRAL
20	OLIVER DE ALMEIDA ARCIERI	09/08/2012	2015	INTEGRAL
21	PEDRO HERINQUE ALMEIDA DA SILVA	20/10/2012	2016	INTEGRAL
22	RAFAELA BONATTO SANTOS	06/08/2012	2015	INTEGRAL
23	SARAH PRISCILA DAMASCENA OLIVEIRA	19/09/2012	2016	INTEGRAL
24	SOPHIA CRISTINA SANTOS	22/05/2012	2016	INTEGRAL

Responsável pela instituição:

Presidente CCCP:


André R. A. Bernardo

Presidente CCCP

888.085.649-91

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.


**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), referente à parcela nº 06 cujo o objeto é Subvenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 21 de agosto de 2018.


Assinatura do Presidente ou Procurador
Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 02/07/2018
Nº do empenho : 6326/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000431
Tipo de Despesa: 33504305 - Subvenções Sociais Alimentação - Educação Infantil

Dotação Inicial: 7.700.000,00	Empenhos anteriores : 4.002.702,96
Suplementações: 1.900.000,00	Valor do empenho : 4.800,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 9.600.000,00	Total (B) : 4.007.502,96
	Saldo (A - B) : 5.592.497,04

Credor: 1493/ CONSELHO COMUNIT. DA COST.DO PIRAJUBAE CC COSTEIRA UF: SC
Endereço: AV. DEP. DIOMICIO FREITAS, 126 Cidade: Florianópolis
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5/ Conta Corrente: 3823-3

Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE PARA ATENDIMENTO DE 84 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 050/2018, 6ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.800,00

Fica empenhada a importância de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : 50/2018 Data : 29/03/2018
Modal. Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 20/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor Ordenador da Despesa Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Suster Teixeira
Município de Educação

INSTITUIÇÃO:

CC COSTEIRA DO PIRAJUBÁ

PARCELA:

06

ALIMENTAÇÃO

SUBVENÇÃO

ANALISADA EM 28 / 08 / 2018.



Tatiana R. P. Silva

Matrícula nº 16032-6



RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 21/08/18.
Organização da Sociedade Civil: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) nº: 6326/18.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.	Data: 08/08/18.
Categoria	
(X) Subvenção/ALIMENTAÇÃO () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação	
Número: 050/18	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.:06 / ALIMENTAÇÃO / 2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	x	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		x
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balanete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data durante a vigência do Termo de parceria...			



6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 4.800,00
Aplicação Financeira:		Não há.
Recursos Próprios		Não há.
Total:		R\$ 4.800,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal		Não há.
1.1.2) Encargos		Não há.
1.1.3) Higiene e Limpeza		Não há.
1.1.4) Material Didático		Não há.
1.1.5) Material de Expediente		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros		Não há.
1.3) Alimentação		R\$ 4.800,00
Total (1):		R\$ 4.800,00
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
Total (2):		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás:		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
Total (3):		Não há.
Total (1+2+3)		R\$ 4.800,00
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.
7) Saldo devolvido		Não há.

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)



CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 28 de agosto de 2018.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº : 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



ANEXO XVI
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 1260/SME/DAF/2018	Data: 19/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CC COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 6326/2018	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00	Data: 02/07/2018
Categoria	Data: 08/08/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 6 alimentação	

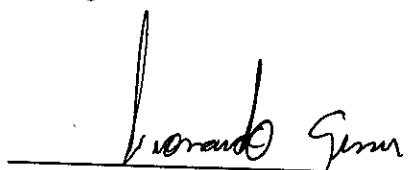
A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.



 Leonardo Gesser
 Contador
 CRC/SC 038370/0-6
 Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Florianópolis, 09 de abril de 2019.


 Sandro José da Silva
 Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, de de 2019.

 Gestor (a) da Unidade